

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441875****PORTARIA: 2612/2012-SG**

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA)

/ 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

APOSTILAMENTO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441889**

Número: 1

Assinatura: 27/09/2012

Valor: 0.00

Justificativa: Alteração da Atividade e Elemento de Despesa

na Classificação Funcional Programática, disposto na Cláusula

Quinta, para: Atividade: 12101.03.122.1357.6464 - Melhoria

da rede física do Ministério Público; Elemento: 4490-39

Contrato: 56/2012

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441956**

Inexigibilidade: 26/2012

Data: 27/09/2012

Valor: 900.00

Objeto: Contratação Direta de profissional com reconhecida

especialização na área de comunicação, para ministrar o curso

"O Ministério Público e a Comunicação com a sociedade: Mídia

Training", com vistas ao treinamento e aperfeiçoamento de

membros e servidores deste Parquet.

Fundamento Legal: Art. 25, II

Data de Ratificação: 27/09/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03128135764660000 339036 0101000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: IVANA CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Endereço: Tv Abaetetuba, Bairro: Marambaia, 144

CEP. 66620-030 - Belém/PA

Complemento: Conj. Medici 2

Telefone: 9132318062

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS MP/PGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441960****PORTARIA N° 4273/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº

8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art.

113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual

nº 57/2006;

CONSIDERANDO a existência de 15 (quinze) Promotores de

Justiça de 3ª entrância afastados de seus respectivos órgãos de

execução;

CONSIDERANDO que há 6 (seis) cargos vagos nas Promotorias

de Justiça de 3ª entrância;

CONSIDERANDO que há 3 (três) Promotores de Justiça de 3ª

entrância convocados para atuar perante as Procuradorias de

Justiça;

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça

Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de

Justiça, formulou consulta aos membros que figuram até a 30ª

(trigésima) colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância,

visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por

convocação no 2º e 9º cargos da Promotoria de Justiça de

Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio

Público e da Moralidade Administrativa de Belém, ou, em outro

cargo onde a necessidade demandar, sem prejuízo de suas

atribuições originárias, tendo em vista a imperiosa necessidade

de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito

da referida Promotoria de Justiça, bem como em atenção

aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência,

proporcionalidade e razoabilidade;

CONSIDERANDO que a convocação acima referida obedece ao

critério da antiguidade;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça, Dr. Arnaldo Célio

da Costa Azevedo, 26º classificado na lista de antiguidade da

2ª entrância, foi o único inscrito à convocação acima citada;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de

Justiça poderá exercer suas atribuições em Promotoria de

Justiça diversa da qual for titular;

R E S O L V E:

CONVOCAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para atuar no 2º e 9º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, ou, em outro cargo onde a necessidade demandar, no período de 21/9/2012 a 20/11/2012, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4316/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº

8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art.

113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual

nº 57/2006;

CONSIDERANDO o a existência de 16 (dezesseis) Promotores

de Justiça de 3ª entrância afastados de seus respectivos órgãos

de execução;

CONSIDERANDO que há 06 (seis) cargos vagos nas

Promotorias de Justiça de 3ª entrância;

CONSIDERANDO que há 03 (três) Promotores de Justiça de 3ª

entrância convocados para atuar perante as Procuradorias de

Justiça;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a

continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria

de Justiça de Icoaraci e em atenção aos princípios da

legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e

razoabilidade, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça – JI, por

delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta

aos membros que figuram até a 45ª (quadrágésima quinta)

colocação da lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter

resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 1º

e 3º cargos da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO que a convocação acima referida obedece ao

critério da antiguidade;

CONSIDERANDO que dentre os inscritos para convocação ao

1º e 3º cargos da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci,

as Promotoras de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ

(17ª) e SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS

MARADEI (26ª) são as mais antigas na lista da 2ª entrância,

respectivamente;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de

Justiça poderá exercer suas atribuições em Promotoria de

Justiça diversa da qual for titular;

RESOLVE:

CONVOCAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério

Público, a Promotora de Justiça SINTIA NONATA NEVES DE

QUINTANILHA BIBAS MARADEI para atuar no 3º cargo da

Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, no período de

10/09/2012 a 10/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições

originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de

setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 4317/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

legais,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº

8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art.

113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual

nº 57/2006;

CONSIDERANDO o a existência de 16 (dezesseis) Promotores

de Justiça de 3ª entrância afastados de seus respectivos órgãos

de execução;

CONSIDERANDO que há 06 (seis) cargos vagos nas

Promotorias de Justiça de 3ª entrância;

CONSIDERANDO que há 03 (três) Promotores de Justiça de 3ª

entrância convocados para atuar perante as Procuradorias de

Justiça;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a

continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria

de Justiça de Icoaraci e em atenção aos princípios da

legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e

razoabilidade, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça – JI, por

delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta

aos membros que figuram até a 45ª (quadrágésima quinta)

colocação da lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter

resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 1º

e 3º cargos da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO que a convocação acima referida obedece ao critério da antiguidade;

CONSIDERANDO que dentre os inscritos para convocação ao

1º e 3º cargos da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci,

as Promotoras de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ

(17ª) e SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS

MARADEI (26ª) são as mais antigas na lista da 2ª entrância,

respectivamente;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de

Justiça poderá exercer suas atribuições em Promotoria de

Justiça diversa da qual for titular;

RESOLVE:

CONVOCAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério

Público, a Promotora de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO

QUEIROZ para atuar no 1º cargo da Promotoria de Justiça

Criminal de Icoaraci, no período de 10/09/2012 a 10/12/2012,

sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de

setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441841****PORTARIA: 2603/2012-SG**

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991466/ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA (MOTORISTA)

/ 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012

9991466/ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA (MOTORISTA)

/ 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012<br

Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441846****PORTARIA: 2604/2012-SG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR

DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984

C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA

LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº

008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441849****PORTARIA: 2605/2012-SG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR

DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984

C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA

LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº

008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012

333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441855****PORTARIA: 2606/2012-SG**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL

DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 3.5 diárias (Completa) / de

01/10/2012 a 04/10/2012

999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL

DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 2.5 diárias (Completa) / de

17/10/2012 a 19/10/2012<br

Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA